

LEI MUNICIPAL N. 2.044, DE 02 DE JULHO DE 2025

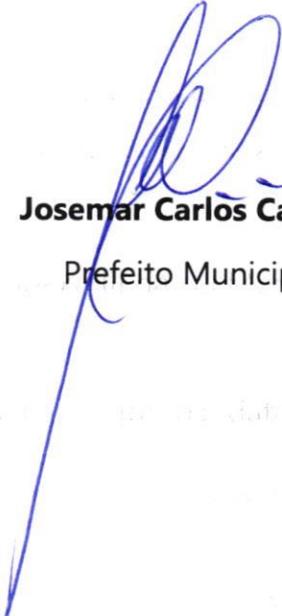
"Altera o Anexo III da Lei nº 961, de 27 de dezembro de 2006 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 961, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de julho de 2025.

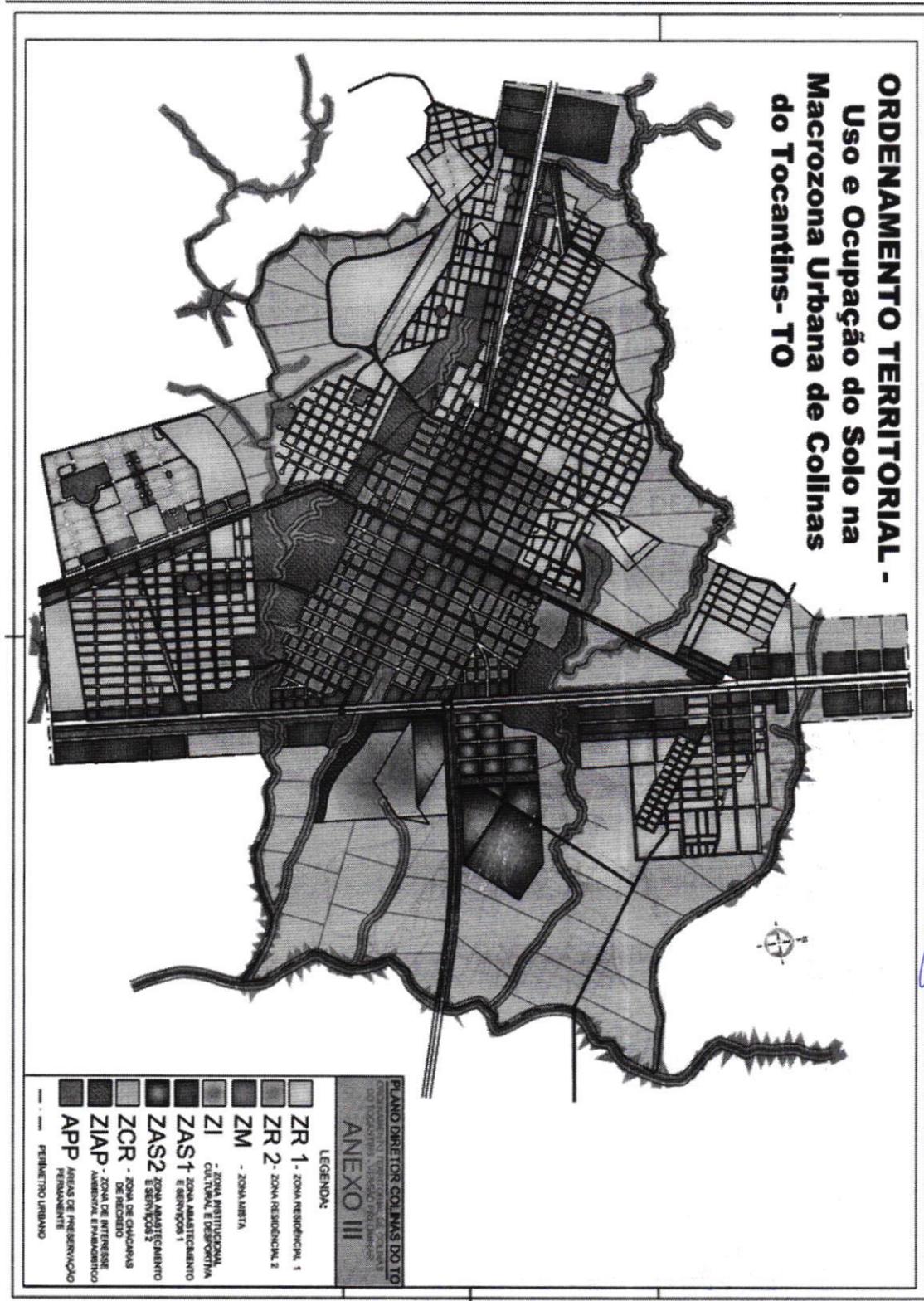


Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



ANEXO III – LEI MUNICIPAL N. 961, DE 27 DE DEZEMBRO 2006



LEI 2044/2025
AUTORIA: Poder Executivo

